

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA
EM 09 DE SETEMBRO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros, presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELES, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Atualização do andamento das metas de janeiro a agosto de 2025 da Diretoria de Planejamento e Projetos.** A Presidente solicitou a retirada de pauta do item, diante da impossibilidade de comparecimento do Diretor de Planejamento e Projetos, Carlos Spies. **2. Indicação do Diretor Estatutário responsável pela área de Gestão de Riscos e Conformidade da NOVACAP, nos termos do art. 19, inciso XVIII, do Estatuto Social.** O CONSAD indicou o Diretor de Suporte, José Itamar Feitosa, para liderar a área de Gestão de Riscos e Conformidade da NOVACAP, em substituição a Elie Issa El Chidiac, de acordo com o disposto no art. 19, XVIII, do Estatuto Social da Companhia. **3. Outros assuntos.** A Presidente do CONSAD, em continuidade ao que fora tratado nas reuniões pretéritas, concedeu a palavra ao Presidente da NOVACAP, Fernando Leite, para que apresentasse informe relacionado aos fatos em investigação sobre a Companhia e as correspondentes medidas e ações adotadas. O Presidente da NOVACAP relatou que, em 12/06/2025, haviam sido cumpridos mandados de busca e apreensão, expedidos pela Oitava Vara Criminal de Brasília, em face de 5 (cinco) empregados da Companhia. No mesmo dia, a Presidência expedira Instrução determinando a suspensão do exercício das funções públicas pelos empregados envolvidos na investigação criminal. Concomitantemente, fora instaurado processo administrativo para tratar a demanda em âmbito interno, no qual a Presidência havia solicitado à Diretoria Jurídica a obtenção de cópia do inteiro teor dos processos judiciais destinados a apuração dos fatos em questão. Após habilitação da NOVACAP nos autos judiciais, as cópias de tais processos haviam sido acostadas ao mencionado processo administrativo. Ato contínuo, a Presidência autorizara a abertura de Processos Administrativos Disciplinares para apurar a conduta dos empregados envolvidos, os quais se encontravam em andamento. O Presidente informou, ainda, que o empregado Francisco José da Costa foi exonerado da função de Chefe do Departamento Financeiro da NOVACAP e devolvido à EMATER, entidade junto à qual mantinha vínculo efetivo. Ressaltou, também, que o Inquérito Policial que apurava os fatos encontrava-se em andamento, sob sigilo, e a empresa continuava aguardando o desfecho correspondente, para, no momento oportuno, adotar as medidas administrativas necessárias. Outra providência adotada implicou na constituição de Comitê Interno de Governança (CIG), com representantes de todas as Diretorias, visando ao fortalecimento da governança e à melhoria contínua dos mecanismos de *compliance*. Ademais, a Presidência deu ciência ao Conselho da expedição das Recomendações nº 01/2025, referente à observância da necessidade de prévio empenho para liquidação de despesas, e nº 02/2025, que tratava do dever de observação da ordem cronológica de pagamentos. O Presidente informou, então, que, no dia 18/07/2025, José Itamar Feitosa tomou posse no cargo de Diretor de Suporte da Companhia, o qual, desde então, vinha adotando medidas para reforçar a administração financeira da empresa. A Presidente do CONSAD agradeceu os esclarecimentos ofertados e solicitou que, à medida que houvesse movimentações relevantes nas investigações e nos processos disciplinares, o Conselho fosse devidamente atualizado. Além disso, o Conselho recomendou que a Direção da Novacap

adote medidas efetivas no sentido de reforçar a atuação preventiva dos controles existentes, bem como as medidas corretivas que se fizerem necessárias em decorrência dos fatos relatados ao Colegiado. Após o registro, em nome do Conselho, das condolências dirigidas ao Diretor de Planejamento e Projetos, Carlos Spies, pelo falecimento de sua genitora, não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 17/09/2025, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLIA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/09/2025, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/09/2025, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/09/2025, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/10/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/11/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181121299)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181121299)
[verificador= 181121299](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181121299) código CRC= AAC7C409.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br